



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 127, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

COORDENADOR DO CURSO

HERNANDA TONINI (Siape 1853963)

CORPO DOCENTE

FABIANE CRISTINA BRAND (Siape 1522811)

HERNANDA TONINI (Siape 1853963)

ONORATO JONAS FAGHERAZZI (Siape 2485265)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

QUERUBINA AURELIO BEZERRA (Siape 1641868)

RAQUEL FRONZA SCOTTON (Siape 2145639)

CORPO DISCENTE

FERNANDO MARTELLI – titular

DAIANI CAVALARI – titular

MATHEUS G. BISLERI – suplente

ARTIR O. DE BORBA – suplente

Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Elisângela Batista Maciel
Diretora-Geral Substituta
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 063/2019